



## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

## Edição Nº: 2669

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 01.26.002/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA EMITIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ELEONARDO DE SOUZA AMORIM – **ME.VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/01/2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Eleonardo de Souza Amorim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE., 29 de dezembro de 2017. Emanoel Diógenes Negreiros- Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Sem Licitação nº 12.19.001/2017 a seguir: **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE SERVIÇO COM MARKETING DIRETO: ATUALIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESING GRÁFICO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATADA:** ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUSA 02709466325. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Ana Patrícia de Oliveira Sousa. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal 1.129/13. Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018. Emanoel Diógenes Negreiros- Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Tomada de Preços nº 12.07.001/2017 a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2018. **CONTRATADA:** M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Josenilson Lopes de Menezes. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2018. Emanoel Diógenes Negreiros- Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O SAAE de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 12.07.001/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0033.2.111. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
M. FRANKLIN DE CASTRO GONDIM LTDA.	R\$ 73.270,00 (setenta e três mil, duzentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Regivane Freire Lemos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE. 02 de janeiro de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves. Pregoeira do SAAE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato Nº 08.12.01/2017, resultante do Tomada de Preços Nº 08.12.01/2017: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Josenilson Lopes de Menezes. **ASSINA PELO(A)**

**CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Ernando Fernandes de Lima**, Vigia, Matrícula nº 120164-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento da sua filha, Maria Alice Marinho Fernandes, ocorrido no dia 24.12.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 540/93, de 23 de outubro de 1993, 849/06, de 17 de março de 2006, 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013 e 1.133/13, de 12 de março de 2013, **MAX FABIANE MACARIO AVELINO**, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria Nº 003/2018, de 02 de Janeiro de 2018. Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências.** **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – Rafael Peixoto Amorim**, portador de RG Nº 99099194782-SSP/CE e de CPF de Nº 924.032.203-53. Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **II – Leilane Kércia Barreto Soares**, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de Nº 100557-0, portadora de RG de Nº 2002019095284-SSP/CE e de CPF de Nº 014.814.213-36. Membro da Comissão Permanente de Licitação; **III – Wagner Barros Serrano**, brasileiro, servidor público efetivo matrícula funcional de Nº 100490-5, portador de RG de Nº 20050759-SSP/SP e de CPF de Nº 149.677.378-03. Membro da Comissão Permanente de Licitação; **Art. 2º -** Nomear como suplente: **I) Uaiara Costa Silveira**, portadora do CPF de Nº 916.115.123-87 e Matrícula Funcional de Nº 10563-5, para integrar a Comissão Permanente de Licitação em caso de ausências. **Art. 3º -** Nomear como Assessora Jurídica da Comissão Permanente de Licitação a advogada Roberson Diógenes Coelho, inscrito na OAB/CE sob o Nº 15.391. **Art. 4º -** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. **Art. 5º -** A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. **Art. 6º -** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Coordenar os processos de Licitação; b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente; d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital; e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação; f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas; g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação; h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância; j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias. **Parágrafo Único -** As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento. **Art. 7º -** Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o



## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

## Edição Nº: 2669

resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do ordenador de despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias. **Art. 8º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93. **Art. 9º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de Janeiro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 004/2018** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração pública Municipal, a saber: **PREGOIEIRO: Leilane Kércia Barreto Soares**, brasileira, servidora pública efetiva matrícula funcional de N.º 100557-0, portadora de RG de N.º 2002019095284-SSP/CE e de CPF de N.º 014.814.213-36; **EQUIPE DE APOIO: Wagner Barros Serrano**, brasileiro, servidor público efetivo matrícula funcional de N.º 100490-5, portador de RG de N.º 20050759-SSP/SP e de CPF de N.º 149.677.378-03; **José Vanderley Rosa da Silva**, brasileiro, portador de RG de N.º 2005099143447-SSP/CE e de CPF de N.º 019.790.313-47. Membro da Comissão Permanente de Licitação; Art. 2º - Nomear como suplente: **I) Uiana Costa Silveira**, portadora do CPF de N.º 916.115.123-87 e Matrícula Funcional de N.º 10563-5, para integrar a Equipe de Pregão em caso de ausências. Art. 3º - A investidura dos membros acima designados – pregoeira e equipe de apoio não excederá a 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, vedada à recondução dos membros em sua totalidade para o período subsequente. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, em 02 de Janeiro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.13.001/2017.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE faz publicar o extrato resumido do processo Sem Licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ 06411833486. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. e a Lei Municipal 1.129/13.Jaguaribe – CE, 02 de janeiro de 2018.Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Sem Licitação nº 12.13.001/2017 a seguir: **OBJETO:** CONTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2018.**CONTRATADA:** ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ 06411833486.**ASSINADO PELO CONTRATADO:** Aldiane Chaves de Queiroz. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 V e suas alterações posteriores e a Lei Municipal 1.129/13.Emanoel Diógenes Negreiros- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 923, de 02 de janeiro de 2018.** “Estabelece novo valor da UFIRM, e dispõe sobre impossibilidade de expedição e Alvará de Funcionamento, se houver débito inscrito em dívida ativa do mesmo contribuinte, e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do art. 338 e Parágrafo único do art. 339 da Lei Municipal de N.º 927/2008, que trata da atualização anula do Valor da UFIRM, pelo INPC; **CONSIDERANDO** que o acumulado do INPC ficou em 2,80%, no período

compreendido entre os meses de novembro de 2016 a novembro de 2017; **DECRETA:** **Art. 1º.** Reajustar a UFIRM em 2,80%, correspondente ao valor de R\$ 2,54(dois reais e cinquenta e quatro centavos), passando o atual valor a vigorar em todo o limite territorial deste município. **Art. 2º.** Fica impossibilitada a expedição de Alvará de funcionamento a contribuintes que tenham débitos oriundos de tributos municípios inscritos em dívida ativa, que não estejam com exigibilidade suspensa. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, 02 de Janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato nº 02.01.01/2018**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.078. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Quadra 07, Lote 279/280, Loteamento Currallinho, Jaguaribe/CE, destinado ao funcionamento do Núcleo de Convivência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vinculado ao CRAS II, junto à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social deste Município. **VALOR MENSAL:** R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscientos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO (A):** Francisco de Assis da Silva Santos. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2018. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 02.01.02/2017**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.078. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de consultoria em agricultura orgânica para produção de frutas e hortaliças e criação do polo orgânico de fruticultura de Jaguaribe, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADA(A):** VALDECIR QUEIROZ FILHO-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2018. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.03/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.075. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Savino Barreira, 465, Ap 01, Centro, destinado a moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Rosa Maria Silva Botão. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.04/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.075. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, 63, Centro, destinado a moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** José Edson Nogueira de França. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**



Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2669

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.05/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.075. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel mobiliado localizado na Rua Otília Diógenes, 201, Conjunto da Caixa, destinado a moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.040,00 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** José Edson Nogueira de França. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.06/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Av. Governador Virgílio Távora, 1169, A térreo, Centro, Jaguaribe/CE, destinado ao depósito de livros didáticos, computadores antigos e arquivos das diversas escolas municipais. **VALOR MENSAL:** R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Juares Candido Landim Júnior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.07/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Nova Floresta, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.08/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias na Zona Rural do Distrito de Nova Floresta, conforme a necessidade da AGC, referido serviço ficará vinculado à da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Fernanda Paz de Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Fernanda Paz de Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO. TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**

**ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE,** na qualidade de Autarquia Pública Municipal, com sede na Rua 07 de setembro, N.º 440, Centro, Jaguaribe-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.480.024/0001-60, com sede administrativa neste município, Avenida 08 de Novembro, 639 – Centro, conforme dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e nos termos da Lei 401, de 21 de março de 1988, bem como a Lei Municipal de N.º 1.291/2016, de 09 de maio de 2016, firmam entre si o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que será regido pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo, os itens abaixo dispostos: Promover o repasse de doações autorizadas pelos contribuintes, e que as doações de que trata o artigo 1º da Lei Municipal de N.º 1.291/2016, se dará mediante autorização **escrita** do contribuinte, com firma devidamente reconhecida em cartório desta comarca. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, deverá **arquivar** em seus registros todas as autorizações de desconta nas contas de Água. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Compete ao SAAE promover o repasse a APAE, de doações autorizadas pelos contribuintes, e nos valores autorizados pelos contribuintes, cuja a cobrança será viabilizada na conta de Água e Esgoto, conforme prescrito no art. 1º da Lei Municipal de N.º 1.291/2016, mediante depósito em conta corrente de N.º , Agência de N.º , de titularidade da segunda convenente. **CLÁUSULA TERCEIRA** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe compromete-se a fielmente realizar prestação de contas da quantia recebida e comprovar os referidos depósitos. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente convênio, por determinação legal não gerará quaisquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe. **CLÁUSULA QUINTA:** Fica vedado qualquer repasse de numerário ao interveniente, além do valor descrito da cláusula segunda do presente convênio. Parágrafo Único. As despesas bancárias, e impostos que por ventura incidir nas transações bancárias, ou qualquer ônus, será suportado exclusivamente pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. CLÁUSULA SEXTA:** Este convênio entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo, desde que apresentem solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo desde que apresentem solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe-CE para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que ficou estabelecido no presente instrumento. E por estarem certos e acordados firmam o presente convênio em três vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo, a tudo presente. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2018. **Francisco Ronaldo Nunes,** Diretor Especial do SAAE. **Maria Enilzete Moraes Feitosa.** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. TESTEMUNHAS 01.** Nome CPF. **02.** Nome CPF.

\*\*\* \*\*

Portaria nº 005/2018, de 02 de janeiro de 2018. Revoga Portaria nº 036, que designa responsáveis pela integração da Rede SIM, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 036, de 02 de janeiro de 2017, que designa os servidores **LUENICE DA SILVA FÉLIX** e **FRANCISCO NILSON CÂNDIDO DA SILVA FILHO,** como responsáveis pelo acesso e operacionalização das informações do Sistema Integrado Rede SIM e **JOSÉ REGINALDO SALDANHA BARBOSA,** como responsável pela visita in loco, para fiscalização de dados necessários à correta análise do processo de viabilidade e de informações para o Sistema Integrado Rede SIM do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 006/2018, de 02 de janeiro de 2018. Revoga Portaria nº 086, que designa responsáveis pelo processo de Baixa de arquivo retorno dos pagamentos de arrecadação e conciliação bancária da conta de arrecadação do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 086, de 02 de janeiro de 2017, que designa os servidores **FRANCISCO NILSON CÂNDIDO DA SILVA FILHO** e **GLEDSON SALDANHA DA SILVA,** como responsáveis pelo processo de Baixa de arquivo retorno dos pagamentos de arrecadação e conciliação bancária da conta de arrecadação do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE**



## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2669

JAGUARIBE, 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

Portaria nº 007/2018, de 02 de janeiro de 2018. Revoga Portaria nº 089, que designa responsáveis pelo suporte e integração do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 089, de 02 de janeiro de 2017, que designa os servidores **BRUNES TARDELLI DIÓGENES PACHECO E GLEDSON SALDANHA DA SILVA**, como responsáveis pelo suporte e integração do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 008/2018, de 02 de janeiro de 2018. Revoga os incisos II e III da Portaria nº 035, que nomeia Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar os Incisos II e III, da Portaria nº 035, de 02 de janeiro de 2017, que nomeia os membros **LUENICE DA SILVA FÉLIX – Membro Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e MARIA SUELY ALVES**, como Suplente, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão de Avaliação de imóveis nesta municipalidade, bem como, atualizar o valor venal dos mesmos, nos termos do Código Tributário Municipal, a fim de estabelecer a base de cálculo do IPTU, os seguintes membros: II - **ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE**, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, matrícula 120018-6, RG 99099195169 SSP-CE e CPF 926.788.313-53 – Membro da Comissão Permanente de Avaliação e **MARIA SUELY ALVES**, brasileira, divorciada, Agente Administrativo, matrícula 010408-6, RG 99099183918 SSP-CE e CPF 120.303.333-87, como Suplente; III - **FRANCISCO HUCINÁRIO DIÓGENES PATRÍCIO**, brasileiro, solteiro, Fiscal de Obras e Postura, matrícula 100572-3, RG 330533898 SSP-CE e CPF 853.462.173-04 – Membro da Comissão Permanente de Avaliação e **ANTONIO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, matrícula 010033-1, RG 16485127 SSP-SP e CPF 044.608.768-84, como Suplente. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 009/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR GERENCIADOR DA FOLHA DE PAGAMENTO, CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos dois de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 010/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **DAVINA DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos dois de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 011/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **UIARA COSTA SILVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO, CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos dois de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **FRANCISCO UBIRACI DIÓGENES**, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Nível CDA-II, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 013/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais n.º 849/06, de 17 de março de 2006 e 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013, **GIL ARTUR GUEDES DIÓGENES**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OFICINA E TRANSPORTE**, Nível CDA-VI, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.09/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.11/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para os Distritos de Feiteiro e Nova Floresta localizados neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** José Heliomar de Amorim Júnior. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Heliomar de Amorim



## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

## Edição Nº: 2669

Júnior. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.12/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Mapuá, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Eliezer Batista Carvalho. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Eliezer Batista Carvalho. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.** Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Alicione Meire Peixoto Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem e **Regia Maria Guerreiro Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 191 de 02.03.2017, **Antonia Lucivania Alves,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 184, de 03.02.2017, **Francisco Ricarlos Lima da Silva,** Motorista, constante da Portaria nº 15, de 04.02.2015 e **Regilane Pereira Barros,** Enfermeiro, constante da Portaria nº 234, de 02.06.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Jose Djalma Maia Moreira,** constante da Portaria nº 090.23, de 02.01.2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de janeiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014.1 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.** Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora **Francisca Marleide Queiroz,** constante da Portaria nº 248.10, de 03.07.2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de janeiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014.2, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Alicione Meire Peixoto Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem e **Regia Maria Guerreiro Lima,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 191.13, de 02.03.2017 e **Antonia Lucivania Alves,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 090.25, de 02.01.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de janeiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014.3, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.** Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Antonia Regina de Lima Silva,** Auxiliar de

Serviços Gerais, constante da Portaria nº 281.5, de 04/09/2017, **Francisco Marcolino de Araujo,** Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria nº 259.8, de 02.08.2017 e **Ericksem Ferreira Diógenes,** Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 348.11, de 04.12.2017, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Cledson da Silva Pereira,** Motorista B, constante da Portaria nº 338.7, de 06.11.2017 e **Paulo Roberto de Oliveira Silva,** Motorista B, constante da Portaria nº 338.7, de 06.11.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisco Ferreira de Sousa,** Operador de Motoniveladora, **Francisco Napoleao Gomes de Araujo,** Auxiliar de Tratorista, **Joel Macario Silva,** Motorista, **Jose Domingos Sobrinho,** Motorista, **Marcelo Januario da Silva,** Motorista D, **Maria Luiza Martins da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 259.8, de 02.08.2017, **Francisco Soares Moreira,** Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria nº 185.5, de 03.02.2017, **Jose Neto Chaves,** Motorista D e **Jose Sobreira Bandeira,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 281.5, de 04.09.2017, **Maria Jailma Sobreira Diógenes,** Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Onziene de Assis,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 294.6, de 03.10.2017, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de janeiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014.4, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.** Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonia Leonice Vitor da Silva,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 234.9, de 02.06.2017, **Edivaneide Assis de Oliveira,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Julieta Barbosa Maia,** Auxiliar de Enfermagem (12hs) e **Damiao Paulo Vidal Pequeno,** Motorista, (24hs), constantes da Portaria nº 348.5 de 04/12/2017, **Eteflleda Nogueira Diógenes,** Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Maria Madalena Ribeiro,** Atendente de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 338.6 de 06/11/2017, **Maria Lubia Temotoe Carneiro Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 294.8, de 03.10.2017, **Maria Margarene Maia Ferreira,** Técnico em Radiologia, (12hs), constante da Portaria nº 003.13, de 04.02.2013, **Raimundo do Nascimento Silva,** Vigia, (12hs), constante da Portaria nº 294.8, de 03.10.2017 e **Francisco Ricarlos Lima da Silva,** Motorista, (24hs), constante da Portaria nº 273.1, de 03.10.2006. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de janeiro de 2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.01.2018 o Contrato nº 333/2017 de 04 de dezembro de 2017 – Matrícula 132432-3 do prestador de serviço Sr. Antonio de Pádua Freire Magalhães Júnior do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.01.2018 o Contrato nº 334/2017 de 04 de dezembro de 2017 – Matrícula 132343-1 da prestadora de serviço Sra. Luana Gondim de Castro do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014.5, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.** Revoga gratificação de insalubridade, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Ana Izaura Diógenes Pinheiro,**



Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2669

Agente Administrativo, constante da Portaria nº 151.8, de 04.06.2012 e Regia Maria Guerreiro Lima, Auxiliar de Enfermagem, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.6 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Revoga em caráter de gratificação Parcela Anual Extraordinária, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revoga em caráter de gratificação a Parcela Anual Extraordinária, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, Alberia Rodrigues de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, Alessandra Pinheiro Pessoa, Agente Comunitário de Saúde, Annyegela Alves Costa Peixoto, Agente Comunitário de Saúde, Antonia Livia Barbosa, Agente Comunitário de Saúde, Flavia Bezerra Figueiredo, Agente Comunitário de Saúde, Francinilda Moreira Pinheiro, Agente Comunitário de Saúde, Francisca Elizangela Bezerra Monteiro, Agente Comunitário de Saúde, Iana Gabriela Diogenes Bezerra, Agente Comunitário de Saúde, Janille Kelly da Silva Barreto, Agente Comunitário de Saúde, Kilvia Mara Leite Peixoto, Agente Comunitário de Saúde, Luana Saldanha Diogenes Garcia, Agente Comunitário de Saúde, Luziene Cosme Silva, Agente Comunitário de Saúde, Maciliany Rodrigues de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, Mardonio Rozena da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Maria Arlene de Sousa Lima, Agente Comunitário de Saúde, Maria Cecilia da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Maria da Conceicao Diogenes Granja, Agente Comunitário de Saúde, Maria das Candeias Diogenes S. Dantas, Agente Comunitário de Saúde, Maria do Carmo Nogueira Aquino, Agente Comunitário de Saúde, Maria Eliana Silva de Lima Candido, Agente Comunitário de Saúde, Maria Eliane de Lima Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Maria Rosa Nunes de Aquino, Agente Comunitário de Saúde, Rosalva Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Rosana Alves Saldanha, Agente Comunitário de Saúde, Skarlet Ysla Diogenes Fernandes, Agente Comunitário de Saúde, Tacia Raquel Santana de Sousa, Agente Comunitário de Saúde e Vilauba Vieira Verissimo, Agente Comunitário de Saúde, constantes da Portaria nº 348.7, de 04.12.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.7, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, Ana Lucia da Silva Santos, matrículas nº 091924-1/010671-2, constante da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, Francisca Marileide Queiroz, Geania Alves Peixoto Soares e Rosana Nogueira Borges, constantes da Portaria nº 248.15, de 03.07.2017 e Francisca Selma Fialho Bezerra, constante da Portaria nº 294.5, de 03.10.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 02.01.13/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: Contratação de serviços para preparação, recebimento e expedição de malas, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Ipueriras e Curral Novo, referido serviço ficarão vinculados à Secretaria de Planejamento e Gestão. VALOR MENSAL: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): Layane Cristina Rodrigues Nunes. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Layane Cristina Rodrigues Nunes. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.14/2018, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para o Distrito de Mapuá, localizado neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. VALOR MENSAL: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): Antônio Wagner Alves Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Wagner Alves Pinheiro. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 013.1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Concede ampliação de carga horária ao Professor do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, ao Professor do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho do docente, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Table with 3 columns: NOME, MATRÍCULA, CARG. HOR. AMPLIADA. Row: Davi Bezerra Vieira, 132394-6, 10 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.9/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES, ocupante do cargo em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CPL-1, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos dois de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.10/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, RAFAEL PEIXOTO AMORIM, ocupante do cargo em Comissão de PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CPL-2, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos dois de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2669

PORTARIA Nº 014.11/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, CDA-II, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos dois de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.12/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 949/06, de 17 de agosto de 2006, RAFAEL PEIXOTO AMORIM, para ocupar o cargo em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Nível CPL-1, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.13/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 996/10, de 09 de agosto de 2010, LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES, para ocupar o cargo em Comissão de PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Nível CPL-2, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 014.8, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre elevação de progressão dos profissionais do Magistério de uma referência para outra, imediatamente superior os integrantes do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 31, da Lei 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do Município de Jaguaribe e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que todos os profissionais lotados e em efetivo exercício nas unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação e ou cedidos a outras instituições com atividades equivalentes foram avaliados em decorrência do cumprimento de metas previamente estabelecidas e na execução das atividades letivas, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos e da qualidade do ensino público, bem como, proporcionar aprimoramento pra formação continuada e da valorização dos profissionais com base nos princípios da habilitação, do mérito e do desempenho, conforme art. 31 do PCC/MAG; **CONSIDERANDO** que o número de profissionais corresponde a 60% (sessenta por cento) do total de avaliados no processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério de Jaguaribe/Ce, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005; **RESOLVE**: Art. 1º. Elevar por progressão, mediante a passagem do profissional do Magistério de uma referência para outra, imediatamente superior, dentro da faixa salarial da mesma classe, obedecidos os critérios de merecimento, mediante avaliação de indicadores de crescimento e da capacidade potencial de trabalho, os integrantes do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014.8, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS BENEFICIADOS

Nº	PROFESSOR	HORA S	REFERÊNCIA	ELEVAÇÃO POR PROGRESSÃO
----	-----------	--------	------------	-------------------------

.1	MARIA LUCINEIDE VIEIRA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.2	FRANCISCA NILSA SALDANHA LIMA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.3	ANNA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.4	FRANCISCA EDNA FERNANDES PINHEIRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.5	JOSEFA JUBILANA TEIXEIRA BELO	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.6	ANA CECÍLIA MOREIRA GONÇALVES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 2	PEB II- REF 5 PEB II- REF 3
.7	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.8	VILANIR LIMA BESERRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.9	GEÂNIA ALVES PEIXOTO SOARES	100	PEB II- REF 4	PEB II-REF 5
.10	MARIA APARECIDA GUEDES DAS NEVES	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.11	FRANCISCA NILMA SALDANHA DIÓGENES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.12	ANTONINA GUEDES RODRIGUES NOGUEIRA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.13	FRANCISCA SELMA FIALHO BEZERRA	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.14	REJANE ALBERTINO DE CASTRO	200	PEB II- REF 1 PEB II- REF 1	PEB II- REF 2 PEB II- REF 2
.15	MARIA ELIENE BEZERRA GOMES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.16	ANA CLÁUDIA JALES DE LIMA LEMOS	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.17	LENIMAR TÁVORA DINIZ DIÓGENES	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.18	MARIA LUCENILDA DIÓGENES SALDANHA	200	PEB II- REF 3 PEB II- REF 4	PEB II- REF 4 PEB II- REF 5
.19	SOCORRO CARNEIRO DA SILVA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.20	CÍCERO DE LIMA PEREIRA	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.21	ROSANA ALVES DE ASSIS SANTOS	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.22	JOSEFA VILANI DE LIMA BATISTA	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.23	MARIA EVELINE PINHEIRO LIMA	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.24	LENEIDE VIANA DANTAS	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.25	ANTONIO GLERTON BARRETO PINHEIRO	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.26	JOSEFA CÂNDIDO JACINTO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5



Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2669

.27	MARIA FRANCILEIDE RODRIGUES	200	PEB II- REF 3 PEB II- REF 4	PEB II- REF 4 PEB II- REF 5
.28	GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.29	JOSEFA REGINA DE MIRANDA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.30	FRANCISCA VANDA PEIXOTO MUNIZ	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.31	JOELMA MARIA LIMA DA SILVA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.32	MARIA ELIENE TEIXEIRA AMORIM	200	PEB II- REF 2 PEB II- REF 2	PEB II- REF 3 PEB II- REF 3
.33	ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.34	RUTE RAMOS SILVEIRA	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.35	EDNA BEZERRA MACIEL NOGUEIRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.36	ROSANE SILVA BEZERRA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.37	ANTONIA ALVES PINHEIRO	200	PEB II- REF 3 PEB II- REF 4	PEB II- REF 4 PEB II- REF 5
.38	ANGELA MARIA LIMA DA S. VIEIRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.39	DANIELE DE ASSIS PINHEIRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.40	MARIA FRANCISCA DE LIMA NETA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.41	RUTH MACÁRIO DOS SANTOS	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.42	VANIA MARIA DA SILVA CUNHA LOUREIRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.43	LUISA DANIELLY NUNES DE LIMA	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2
.44	MARIA DO SOCORRO V. DOS SANTOS	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 2	PEB II- REF 5 PEB II- REF 3
.45	MARIA GLEIDIMAR LIMA DA SILVA BARRETO	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.46	FRANCISCA EVANICE DE SOUSA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.47	FRANCISCA ELIANE ACIOLE SILVA	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.48	BETÂNIA PAULA ALVES FREITAS	200	PEB II- REF 2 PEB II- REF 4	PEB II- REF 3 PEB II- REF 5
.49	MEIRILANDE ARAÚJO DE SOUSA	100	PEB II- REF 3	PEB II- REF 4
.50	JANDIVAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO CARNEIRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.51	MARIA SOCORRO BELO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.52	MARIA NILA DA SILVA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.53	IVONILDA LIMA BEZERRA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.54	ELIZIÁRIO BEZERRA DA SILVA NETO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 2	PEB II- REF 5 PEB II- REF 3
.55	MARIA LÚCIA DE AQUINO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.56	SILANE MOURÃO GURGEL	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5

.57	FRANCISCA MADILEIDE DO NASCIMENTO	200	PEB II- REF 1 PEB II- REF 2	PEB II- REF 2 PEB II- REF 3
.58	JOSEFA ROBILÊNIA RODRIGUES DA SILVA	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2
.59	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.60	VALDENE ÂNGELA DA SILVA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.61	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA LIMA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.62	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	200	PEB II- REF 2 PEB II- REF 2	PEB II- REF 3 PEB II- REF 3
.63	MA. DA CONCEIÇÃO MELO DE L. FERNANDES	200	PEB I- REF 4 PEB I- REF 4	PEB I- REF 5 PEB I- REF 5
.64	NÍVIA CRISTINA PEREIRA LIMA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.65	AURILÚCIA TEIXEIRA LIMA SOARES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.66	ALCINEIDE LEMOS MARTINS	200	PEB I- REF 4 PEB I- REF 4	PEB I- REF 5 PEB I- REF 5
.67	KÁTIA RODRIGUES ALVES	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.68	MARIA MARDELEIDE FREITAS FERNANDES	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.69	TEREZINHA AUGUSTA DIAS GOMES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.70	MARIA ALIANE TEIXEIRA SALDANHA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.71	MARINEIDE ALVES LEITE	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.72	LUCIMARLY RODRIGUES DE CASTRO	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.73	MARIA ARLEIDE DE LIMA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.74	ELISA DA SILVA LEANDRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.75	ANTONIA MAGNO ALVES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.76	MARIA NAIRAS ALVES MIRANDA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.77	MARIA SIMÔNICA FREIRE ALVES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.78	VERA MARIA BEZERRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.79	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.80	IRINEDE MELO DE LIMA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.81	JUSSARA DE ASSIS CÂNDIDO	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.82	MEIRIAN DE OLIVEIRA CÂNDIDO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.83	DAVI BEZERRA VIEIRA	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2
.84	IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2



Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

Edição Nº: 2669

.85	M <sup>ª</sup> ASSENÇÃO DINIZ COELHO NOGUEIRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.86	CÍCERA DE SOUSA CAVALCANTE	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.87	CELINA GOMES DE OLIVEIRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.88	ELIANE GUEDES RODRIGUES	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.89	SARAH LOPES BRAGA DE MIRANDA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.90	MARIA CLARA GOMES DIÓGENES	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.91	TATYANA NUNES MORAIS	200	PEB II- REF 3 PEB II- REF 4	PEB II- REF 4 PEB II- REF 5
.92	GILCINEIDE DE SAMPAIO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.93	MARIA HELENA TEIXEIRA VELOSO	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.94	ARTENÍSIA DAMASCENO BATISTA	100	PEB I- REF 5	PEB I- REF 6
.95	MARIA EUDA ALVES PEIXOTO	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.96	MARIA JOSETE BARBOSA PARENTE	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.97	CLÁUDIA MOREIRA XAVIER	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.98	MARIA DE FÁTIMA LIMA MARQUES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.99	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CIRILO	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.100	JOSÉ MARQUES NETO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.101	RAIMUNDA ERASMA DE CASTRO SOUSA	100	PEB I- REF 4 PEB I- REF 1	PEB I- REF 5 PEB I- REF 2
.102	ROSEBÊNIO ALVES CAMPOS	200	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.103	ANA KARINE DO NASCIMENTO VIEIRA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.104	ANTONIA DA SILVA BEZERRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.105	MARIA AIRAM DINIZ GOMES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.106	EDILÂNIA ALVES GOMES	200	PEB I- REF 4 PEB I- REF 3	PEB I- REF 5 PEB I- REF 4
.107	TATIANA BEZERRA PINHEIRO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 2	PEB II- REF 5 PEB II- REF 3
.108	LUCINEIDE PAULA SILVEIRA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.109	ANTONIA DE FÁTIMA S. BOTÃO	200	PEB I- REF 4 PEB I- REF 4	PEB I- REF 5 PEB I- REF 5
.110	MARIA JURACI DOS SANTOS SILVA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.111	MARIA EVÊNIA MAIA RODRIGUES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.112	MARIA ELBA CUNHA MIRANDA	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.113	ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5

.114	JULIETA BARBOSA MAIA LIMA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.115	WASHGTON RUFINO MOURÃO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.116	FRANCISCA MARILEIDE QUEIROZ	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.117	JOSENEIDE GOMES DA SILVA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.118	MARIA SONETE ALMEIDA DA SILVA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.119	FRANCISCA CIRLENE MEDEIROS DA SILVA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.120	MARIA OSMARINA DE LIMA PINHEIRO LANDIM	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.121	TÂNIA MARIA DE LEMOS JOB	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.122	MARIA NÚBIA GRANJA DIÓGENES	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.123	ENEIDE NUNES DE AQUINO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.124	LUCILENE NUNES DE LIMA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.125	MARIA IVANILDE DOS SANTOS CLEMENTE	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.126	MARIA IVANICE DE CONCEIÇÃO BESSA	200	PEB II- REF 3 PEB II- REF 4	PEB II- REF 4 PEB II- REF 5
.127	ANA CLÁUDIA GOMES DE FIGUEIREDO	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2
.128	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2
.129	RAQUEL ANTONIETA DE SILVA DA SILVA CUNHA	100	PEB II- REF 1	PEB II- REF 2
.130	MARIA APARECIDA LANDIM LUCAS	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.131	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO VIEIRA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.132	MARIA CLEIDE VARELA DE SOUZA TEIXEIRA	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.133	MARIA DO CÉU DE SOUZA FREITAS	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.134	MARIA DAS CANDEIAS P. DE QUEIRÓS BARROS	200	PEB II- REF 3 PEB II- REF 4	PEB II- REF 4 PEB II- REF 5
.135	MARIA DE LOURDES COSTA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5
.136	ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.137	FRANCISCA JOSELIANA VIEIRA	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.138	MARIA ELEIDE DE SENA SAMPAIO	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.139	MARIA IMEUDA DE ALMEIDA	200	PEB I- REF 4 PEB I- REF 4	PEB I- REF 5 PEB I- REF 5
.140	DAISY ALVES PINHEIRO	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5



## Jaguaribe, 02 de janeiro de 2018

.141	LIDUINA MARIA DA SILVA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.142	FRANCISCA EDINEIDE C. MAIA DA SILVA	100	PEB I- REF 4	PEB I- REF 5
.143	SANDRA MARIA MOURÃO GURGEL ALVES	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.144	JOSÉ JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA	100	PEB II- REF 2	PEB II- REF 3
.145	MARIA VALRILENE R. NOGUEIRA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.146	FRANCISCA SEDIMA COSTA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.147	LUCIENE HONORIO PEREIRA	100	PEB II- REF 4	PEB II- REF 5
.148	MARIA LUCINEUDA MIRANDA BARBOSA	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 3	PEB II- REF 5 PEB II- REF 4
.149	RAIMUNDA LINO SOBREIRA MORAIS	200	PEB II- REF 4 PEB II- REF 4	PEB II- REF 5 PEB II- REF 5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 014.14/2018, de 02 de janeiro de 2018. Dispõe sobre redução de carga horária de servidor do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** pedido formulado pela Servidora, **ANTONIA ROSENILDA LIMA FREIRE**, com referência a redução de carga horária; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o parágrafo 1º, art. 9º, da Lei 538/93, de 23 de novembro de 1993, que permite a redução de carga horária ao servidor cuja rememoração esteja vinculada à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, optante por tempo inferior, será pago salário correspondente ao número de horas efetivamente trabalhadas; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **ANTONIA ROSENILDA LIMA FREIRE**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130539-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, redução de carga horária de trabalho, de 40 horas para 20 horas semanais. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 22.04.01/2015**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exame por imagem (Mamografia Bilateral), utilizando Unidade Móvel, para atendimento aos usuários do SUS, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Eduardo Henrique Cavalcanti Jansen. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz, Jaguaribe-Ce., 26 de Dezembro de 2017. **Maria Zuleide Amorim Muniz, Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 922, de 2 de Janeiro de 2018			
Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.			
O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.388/2017 de 01/11/2017.			
<b>DECRETA:</b>			
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.420.084,15 (UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDO.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0035	0201-04.122.0003.2.004	3.3.90.41.00 - Contribuições	41.612,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>41.612,00</b>
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0093	0507-12.122.0002.2.018	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	7.549,32
0133	0507-12.362.0003.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.674,75
0152	0507-12.365.0010.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	53.873,10
0154	0507-12.365.0010.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.710,00
0190	0507-12.366.0009.2.036	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>321.807,17</b>
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0200	0601-15.451.0025.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	212.037,84
0251	0601-15.451.0025.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>424.037,84</b>
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente			
0387	0701-20.606.0030.2.088	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	46.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>46.000,00</b>
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0449	0801-10.301.0013.2.075	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.439,25
0455	0801-10.301.0013.2.075	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.000,00
0443	0801-10.122.0040.2.074	3.3.71.70.00 - Rátiio pela Participação em Consórcio Público	272.804,84
0428	0801-10.122.0039.2.073	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
0480	0801-10.304.0017.2.077	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	72.638,25
0481	0801-10.304.0017.2.077	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	13.500,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>458.483,34</b>
09.08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0502	0908-08.122.0002.2.078	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	8.600,00
0553	0908-08.243.0042.2.090	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>41.600,00</b>
10.01 - Secretaria do Esporte, Juventude			
0651	1001-27.612.0036.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>20.000,00</b>
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
06R2	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	54.557,92
0677	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.655,12
0684	1201-17.512.0033.2.111	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	7.930,76
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>66.543,80</b>
			<b>Total: (R\$)</b>
			<b>1.420.084,15</b>

Página 1 de 2

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 922, de 2 de Janeiro de 2018			
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDO.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
3733	0507-12.361.0008.1.165	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
3704	0507-12.365.0010.1.136	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
3735	0507-12.365.0010.1.167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0080	0507-12.368.0009.1.011	4.4.90.62.00 - Equipamentos e Material Permanente.	51.497,17
0082	0507-13.392.0004.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	120.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>321.497,17</b>
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0401	0801-10.301.0013.1.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0402	0801-10.301.0013.1.064	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0405	0801-10.302.0014.1.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0410	0801-10.302.0014.1.073	4.4.90.62.00 - Equipamentos e Material Permanente.	63.044,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>403.044,00</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0019	0201-02.122.0004.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	310,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>310,00</b>
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0198	0601-04.452.0026.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	165.439,25
0199	0601-15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	160.000,00
0202	0601-15.451.0025.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	63.249,84
0204	0601-15.451.0025.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>628.689,09</b>
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
3687	1201-17.512.0033.1.130	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	66.543,80
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>66.543,80</b>
			<b>Total Anulação: (R\$)</b>
			<b>1.420.084,15</b>
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
Jaguaribe, 2 de Janeiro de 2018			
 <b>JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO</b> PREFEITO MUNICIPAL			

Página 2 de 2